



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão ELETRÔNICO nº **2019.02.22.001/RP/PE**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICA** o processo licitatório nº **2019.02.22.001/RP/PE** e **ADJUDICO** à(s) proponente(s):

- **KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, com o valor total de **R\$ 122.367,40** (cento e vinte e dois mil trezentos e sessenta e sete reais quarenta centavos);
- **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME** com o valor total de **R\$ 48.478,45** (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

LOTE(S)	PROponente	VALOR
01	KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	R\$ 33.062,30
03	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME	R\$ 48.478,45
07	KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	R\$ 89.305,10

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 27 de Março de 2019.

*Hisadora Maria Paixão Silva*

HISADORA MARIA PAIXAO SILVA

Comissão de Licitação

Pregoeira



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão ELETRÔNICO nº 2019.02.22.001/RP/PE, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2019.02.22.001/RP/PE e ADJUDICO à(s) proponente(s):

- **KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, com o valor total de **R\$ 386.494,53** (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos);
- **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME** com o valor total de **R\$ 47.568,32** (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

LOTE(S)	PROPONENTE	VALOR
02	KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	R\$ 85.463,26
04	KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	R\$ 9.087,46
05	KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	R\$ 16.672,70
06	KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	R\$ 14.970,86
09	KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	R\$ 28.994,80
10	KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	R\$ 59.868,40
11	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME	R\$ 47.568,32
12	KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	R\$ 72.485,25
13	KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	R\$ 13.931,40
14	KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	R\$ 28.965,00
15	KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	R\$ 56.055,40

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 28 de Março de 2019.

*Hisadora Maria Paixão Silva*

HISADORA MARIA PAIXAO SILVA

Comissão de Licitação

Pregoeira



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão ELETRÔNICO nº 2019.02.22.001/RP/PE, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2019.02.22.001/RP/PE e ADJUDICO à(s) proponente(s):

- **KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME,** com o valor total de **R\$ 32.828,42** (trinta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos);

LOTE(S)	PROPONENTE	VALOR
08	KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	R\$ 32.828,42

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 29 de Março de 2019.

*Hisadora Maria Paixão Silva*  
HISADORA MARIA PAIXAO SILVA  
Comissão de Licitação  
Pregoeira